

ATA N.º 9/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

24/04/2023

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas nove horas, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, tendo participado os Vereadores Senhores Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz e Sr. Bruno José Milheirão Alcaide. -----

-----Estiveram igualmente presentes, os Chefes de Divisão da Câmara Municipal, designadamente, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Dr^a. Ana Margarida Mesquita, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Silva, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Rocha, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Capeloa, o Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, Dr. João Cupido, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Lopes e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 77, de 21/04/2023, com um saldo orçamental de 513.722,42€ (quinhentos e treze mil, setecentos e vinte e dois euros e quarenta e dois cêntimos). -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Neste espaço da reunião, o Sr. Presidente da Câmara endereçou convite a todos os elementos do Executivo Municipal para as cerimónias do “25 de abril”, a levar a efeito no Jardim do Visconde, destacando a entrega da medalha de ouro do Município, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, bem como a inauguração do “atriumMIRA”.-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

----- **PROCESSO DE PRESCRIÇÃO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE MIRA, DOS JAZIGOS N.º 6 E N.º 8, TALHÃO 02 DO SECTOR 01, DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MIRA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 157/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da prescrição dos jazigos identificados na proposta, a favor do Município de Mira, os quais se encontram abandonados e em mau estado de conservação, apresentando risco de ruína, não oferecendo condições de segurança e salubridade, colocando em risco os utilizadores do Cemitério, de acordo com o disposto na alínea kk), do n.º. 1, do art.º. 33º., do Anexo I, da lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -

----- PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MIRA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar da agenda de trabalhos da presente reunião, a **proposta n.º. 158/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, relativa ao assunto em epígrafe, para posterior deliberação. -----

----- APOIO EXTRAORDINÁRIO À JUNTA DE FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 159/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio extraordinário à Junta de Freguesia da Praia de Mira, no valor de 11.741,07 € (onze mil, setecentos e quarenta e um euros e sete cêntimos), calculado com base nos valores dos acordos de execução em vigor no anterior mandato e 5.000,00€ (cinco mil euros), relativo a 2023, calculado com os valores combinados entre o Executivo Municipal e o Executivo da Junta de Freguesia da Praia de Mira, ao abrigo das alíneas l),m),o),p), ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----Mais, foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), em articulação com a alínea k) do n.º. 1 do art.º. 25º., da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA ATUAL TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MIRA PARA A FREGUESIA DE MIRA - ANO 2023 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º. 160/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da proposta da Junta de Freguesia de Mira de atualização da atual transferência de

competências do Município para a freguesia de Mira, relativa ao ano de 2023, designadamente, dos valores/áreas, nomeadamente na área da gestão e manutenção de espaços verdes e limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.-----

-----Mais, foi deliberado remeter à Assembleia Municipal a mencionada proposta para apreciação e votação, conforme previsto no n.º 4 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n. 57/2019, de 30 de abril.-----

----- **PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA ATUAL TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MIRA PARA A FREGUESIA DE CARAPELHOS - ANO 2023** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 161/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da proposta da Junta de Freguesia de Carapelhos, de atualização da atual transferência de competências do Município para a Junta de Freguesia de Carapelhos relativa ao ano de 2023, designadamente, dos valores/áreas, nomeadamente na área da gestão e manutenção de espaços verdes; limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. -----

-----Mais, foi deliberado remeter à Assembleia Municipal a mencionada proposta para apreciação e votação, conforme previsto no n.º 4 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n. 57/2019, de 30 de abril.-----

----- **PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA ATUAL TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MIRA PARA A FREGUESIA DO SEIXO - ANO 2023**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 162/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da proposta da Junta de Freguesia do Seixo, de atualização da atual transferência de competências do Município de Mira para a Freguesia do Seixo, relativa ao ano de 2023, designadamente, dos valores/áreas, nomeadamente na área da

gestão e manutenção de espaços verdes; limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

-----Mais, foi deliberado remeter à Assembleia Municipal a mencionada proposta para apreciação e votação, conforme previsto no n.º 4 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n. 57/2019, de 30 de abril.-----

----- **MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA PARA LIMPEZA DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTALVO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 163/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da minuta do protocolo, a celebrar entre o Município de Mira e a Junta de Freguesia de Mira, tendo em vista a limpeza da Zona Industrial do Montalvo, ao abrigo das alíneas l),m),o),p), ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----Mais, foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), em articulação com a alínea k) do n.º. 1 do artº. 25º., da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----A minuta do referido protocolo encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXO PARA LIMPEZA DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA E ZONA INDUSTRIAL DE MIRA - POLO II**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 164/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da minuta do protocolo, a celebrar entre o Município de Mira e a Junta de Freguesia do Seixo, tendo em vista a limpeza da Zona Industrial de Mira e Zona Industrial de Mira – Polo II, ao abrigo das alíneas l),m),o),p), ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----Mais, foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), em articulação com a alínea k) do n.º. 1 do art.º. 25.º., da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----A minuta do referido protocolo encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **HASTA PÚBLICA VISANDO A ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DO RESTAURANTE E BAR DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS PEÇAS**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º. 165/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de que a atribuição do direito de arrendamento do Restaurante e Bar do Mercado Municipal da Praia de Mira se faça por concurso público, na modalidade de hasta pública, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na atual redação, na parte aplicável às autarquias locais, NRAU, aprovado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, na atual redação, e subsidiariamente o Código do Procedimento Administrativo, com as devidas adaptações. -----

-----Mais, foi deliberado aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e minuta de Edital que se anexam e que fazem parte integrante da referida proposta.-----

----- Foi, ainda, deliberado aprovar a composição da Comissão que deverá presidir à Hasta Pública, composta pelos seguintes elementos:-----

-----Presidente: Madalena Santos, Vereadora -----

-----1.º Vogal: Ângelo Lopes, Chefe da DPCPOA -----

-----2.º Vogal: Augusto Matos, Veterinário Municipal -----

-----Secretária: Carla Martins, Técnica Superior -----

-----Vogal Suplente: Carmen Santos, Chefe da DAF -----

-----Vogal Suplente: Rui Silva, Chefe da DOM -----

----- **CONHECIMENTO DE DESPACHOS DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA NOS SENHORES VEREADORES** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º. 166/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, contendo os despachos emitidos em 17 de abril de 2023, referentes ao assunto mencionado em epígrafe, os quais se encontram anexos à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante. -----

-----Mais, deverá a Secção de Apoio aos Órgãos Municipais dar conhecimento a todos os serviços municipais e proceder à sua publicitação, em cumprimento do disposto no artº., 56º., do Anexo I, à Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o disposto no n.º. 2, do artº. 47º. e artº. 159º do D.L. n.º. 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, promovendo a respetiva publicação no Boletim Municipal.-----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO – DESPACHO DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Artur Fresco, Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta n.º. 167/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do artº. 35º., do Anexo I, à Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 12 de abril de 2023, pela Srª. Vereadora Drª. Madalena Santos, no uso de competência delegada, referente à consolidação de mobilidade interna na carreira/categoria de Assistente Operacional, da trabalhadora Rosa Maria Miranda Russo (F744), posicionada na 1ª. posição remuneratória e nível 5 da tabela remuneratória única, por força do disposto no artº. 99º., n.º. 5, da LTFP, com efeitos à data de 01 de maio de 2023.

----- **UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO**-----

----- **TRANSFERÊNCIAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC)**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 168/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido das seguintes transferências

para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), ao abrigo da alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º e do n.º 1, do art.º 105.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação: -----

PROJETO/ATIVIDADE	VALOR
CEIS – Centro de Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social (POISE-03-4639-FSE-000341)	708,01€
Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa 2023	15.311,62€

----- **APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2022 E DO INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Artur Fresco, Dr.ª Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta n.º 169/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, contendo os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2022 integralmente elaborados, em obediência à Instrução n.º 1/2019, do Plenário Geral do Tribunal de Contas e da Resolução n.º 6/2022 da 2.ª Secção do mesmo Tribunal.-----

----- Dos mencionados Documentos de Prestação de Contas, nomeadamente da demonstração de Fluxos de Caixa e mapas de execução orçamental, verifica-se ter sido cobrada uma receita orçamental global de 14.407.456,16 € (catorze milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e dezasseis cêntimos) e efetuada uma despesa global de 14.199.477,93 € (catorze milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e sete euros e noventa e três cêntimos), tendo transitado para 2023 um saldo de gerência de 207.978,23 € (duzentos e sete mil, novecentos e setenta e oito euros e vinte e três cêntimos) em dinheiro. De Operações de Tesouraria transitou um saldo de 745.484,40 € (setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos) do ano de 2021, foi cobrado em 2022 211.625,95€ (duzentos e onze mil, seiscentos e vinte e cinco euros e noventa e cinco

cêntimos) e pagos 149.364,30 € (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro euros e trinta cêntimos), tendo transitado um saldo de 807.746,05 € (oitocentos e sete mil, setecentos e quarenta e seis euros e cinco cêntimos). -----

-----Mais foi deliberado, nos termos da alínea l) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, submeter a apreciação pela Assembleia Municipal do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do ano de 2022 e respetiva avaliação, bem como a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas. -----

----- **2ª REVISÃO ORÇAMENTAL E 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Artur Fresco, Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta nº. 170/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, contendo a 2ª. Revisão Orçamental e 2ª. Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2023, nos termos do disposto nos pontos 8.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, na redação atual, mantido em vigor pelo artigo 17º do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, com inscrição de uma nova GOP (2 241 2023/43 Ações 1, 2, 3 e 4), por forma a acomodar no orçamento e nas grandes opções do plano, o Acordo de Cooperação a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Mira e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, com vista à criação de habitação a custos acessíveis no Município, sendo a promoção deste fim assegurada no âmbito do investimento RE-C02-i05 – Parque público de habitação a custos acessíveis, da componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). -----

----- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS A SEREM FINANCIADOS POR EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.900.000,00€ PARA FINANCIAMENTO DO PPI 2023 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Artur Fresco, Dr^a. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta n.º 171/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

-----“Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 1.900.000,00€ para financiamento do PPI 2023 -----

-----Considerando que:-----

-----A lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, determina o n.º 2, do artigo 51.º, que os investimentos a serem financiados por empréstimos de médio e longo prazos, para além de serem identificados no contrato de empréstimo, quando ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente na sua inclusão no Plano Plurianual de Atividades, a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

-----Existindo um procedimento para contratar um empréstimo de médio e longo prazo (20 anos) no montante de 1.900.000,00€, para financiar um conjunto de investimentos que ultrapassam os 10% das despesas de investimento do orçamento do exercício (7.220.918,64€ x 10% = 722.091,86€), torna-se imprescindível a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

-----Os investimentos a autorizar previamente são os constantes no anexo à presente proposta (Posição da GOP 2023_41) e o financiamento a atribuir a cada investimento será constante no quadro seguinte:-----

GOP	Classificação Orçamental	Designação Projeto	Valores
2 242 2023/41		Quadro de Programação Mira 20-30	
2 242 2023/41 Ac.1	0301 07030301	Reabilitação Urbana	400.000,00€
2 242 2023/41 Ac.2	0301 07030301	Recuperação da Rede Viária e Obras Complementares	740.000,00€
2 242 2023/41 Ac.3	0603 07010406	Valorização das Infraestruturas Desportivas	400.000,00€
2 242 2023/41 Ac.4	0503 07030312	Ampliação do Cemitério Municipal	260.000,00€
2 242 2023/41 Ac.5	0301 07010301	Reabilitação de Infraestruturas e Espaços Públicos Municipais	100.000,00€

-----Assim, propõe-se:-----

-----Que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal a discussão e autorização dos citados investimentos, nos termos da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do nº 2, do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro.”-----

-----Mais, foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, para cumprimento do nº 2, do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro.-----

----- **EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DO PPI 2023 – ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, BEM COMO APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Artur Fresco, Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta nº. 172/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da adjudicação do “*Empréstimo para Financiamento do PPI 2023*” à Caixa Geral de Depósitos, S.A., em conformidade com a Atas e o Relatórios do Júri de análise de Propostas

anexas à referida proposta, e ainda, nos termos da Proposta apresentada pela referida Entidade Bancária; -----

-----Mais, foi deliberado aprovar a respetiva minuta do contrato de empréstimo, a celebrar entre o Município de Mira e Caixa Geral de Depósitos, S.A., a qual se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, bem como autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar respetivo contrato escrito, em representação do Município de Mira. -----

-----Foram, ainda, aprovados os encargos plurianuais das despesas resultantes do contrato, para assunção plena das despesas resultantes do empréstimo em apreço, de forma a comportar os encargos com amortizações de capital e os juros referentes aos anos de 2023 e seguintes, explanados na seguinte tabela previsional:-----

Ano	Juros				Amortização			
	Emp. Existentes	Em Submissão a Visto - Escola Secundária	Novo Empréstimo PPI 2023	Total	Emp. Existentes	Em Submissão a Visto - Escola Secundária	Novo Empréstimo PPI 2023	Total
2023	51.149,12 €	1.248,43 €	38.121,44 €	90.518,99 €	117.453,48 €		0,00 €	117.453,48 €
2024	50.543,39 €	6.242,15 €	75.242,88 €	132.028,42 €	127.236,51 €		0,00 €	127.236,51 €
2025	47.485,88 €	7.464,39 €	74.295,40 €	129.245,67 €	137.519,92 €	8.479,33 €	71.393,88 €	217.393,13 €
2026	44.248,88 €	7.078,20 €	71.449,68 €	122.776,76 €	138.162,45 €	17.318,66 €	74.239,60 €	229.720,71 €
2027	40.994,19 €	6.586,86 €	68.490,53 €	116.071,58 €	138.822,69 €	17.810,00 €	77.198,75 €	233.831,44 €
2028	37.721,24 €	6.081,59 €	65.413,43 €	109.216,26 €	139.501,17 €	18.315,27 €	80.275,85 €	238.092,29 €
2029	34.429,56 €	5.561,99 €	62.213,67 €	102.205,22 €	140.198,39 €	18.834,87 €	83.475,61 €	242.508,87 €
2030	31.118,65 €	5.027,64 €	58.886,38 €	95.032,67 €	140.914,84 €	19.369,22 €	86.802,90 €	247.086,96 €
2031	27.787,93 €	4.478,14 €	55.426,47 €	87.692,54 €	141.651,11 €	19.918,72 €	90.262,81 €	251.832,64 €
2032	24.436,87 €	3.913,05 €	51.828,64 €	80.178,56 €	142.407,70 €	20.483,81 €	93.860,64 €	256.752,15 €
2033	21.064,90 €	3.331,92 €	48.087,40 €	72.484,22 €	143.185,21 €	21.064,94 €	97.601,88 €	261.852,03 €
2034	17.671,44 €	2.734,30 €	44.197,05 €	64.602,79 €	143.984,25 €	21.662,56 €	101.492,23 €	267.139,04 €
2035	14.255,90 €	2.119,74 €	40.151,62 €	56.527,26 €	139.000,68 €	22.277,12 €	105.537,66 €	266.815,46 €
2036	10.817,62 €	1.487,74 €	35.944,94 €	48.250,30 €	128.788,53 €	22.909,12 €	109.744,34 €	261.441,99 €
2037	7.573,51 €	837,81 €	31.570,59 €	39.981,91 €	118.382,34 €	23.559,05 €	114.118,69 €	256.060,08 €
2038	4.534,97 €	169,44 €	27.021,88 €	31.726,29 €	97.297,30 €	12.029,02 €	118.667,40 €	227.993,72 €
2039	1.940,52 €		22.291,86 €	24.232,38 €	97.297,21 €		123.397,42 €	220.694,63 €

Ano	Juros				Amortização			
	Emp. Existentes	Em Submissão a Visto - Escola Secundária	Novo Empréstimo PPI 2023	Total	Emp. Existentes	Em Submissão a Visto - Escola Secundária	Novo Empréstimo PPI 2023	Total
2040			17.373,31 €	17.373,31 €			128.315,97 €	128.315,97 €
2041			12.258,70 €	12.258,70 €			133.430,58 €	133.430,58 €
2042			6.940,23 €	6.940,23 €			138.749,05 €	138.749,05 €
2043			1.409,76 €	1.409,76 €			71.434,74 €	71.434,74 €
TOTAIS	467.774,57 €	64.363,39 €	908.615,86 €	1.440.753,82 €	2.231.803,78 €	264.031,69 €	1.900.000,00 €	4.395.835,47 €

----- Por último, foi deliberado submeter a proposta à Assembleia Municipal, para ulterior aprovação, estando a mesma devidamente acompanhada de informação sobre as condições praticadas em pelo menos três Instituições de Crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, nos termos consagrados no n.º 5 do artigo 49.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea ccc) do nº 1 do artº 33º, e com a alínea f), do n.º 1 e com o n.º 4, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO, RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL, EM REGIME DE AVENÇA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 173/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, conjugado com o artigo 6.ª, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de serviços da Área de Serviço Social, em regime de Avença, pelo valor de 15.840.00€ (quinze mil, oitocentos e quarenta euros), valor a acrescer de IVA se legalmente devido, pelo prazo estimado de 12 meses. -----

----- **NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS LOCAIS PARA A IGUALDADE** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 174/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da nomeação, ao abrigo do

disposto na alínea q) do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, dos seguintes elementos como Conselheiras Locais para a Igualdade do Município de Mira: -----

-----**Como Conselheiras Internas:** A Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.ª. Brigitte Maria Capeloa e a Técnica Superior, na área de Ciências Sociais, Maria Madalena dos Santos Nora, para faltas e impedimentos;-----

-----**Como Conselheira Externa para a Igualdade:** Dr.ª. Sónia Mafalda Pereira Ribeiro, Diretora-Coordenadora da Santa Casa da Misericórdia de Vagos; -----

----- **DESIGNAÇÃO DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL (EIVL) DO MUNICÍPIO DE MIRA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 175/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da designação, ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da seguinte Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), do Município de Mira:-----

-----Bruno José Milheirão Alcaide, Vereador com o Peloutro da Ação Social;

-----Brigitte Maria Capeloa e Maria Madalena dos Santos Nora – Conselheiras Locais para a Igualdade (internas); -----

-----Sónia Mafalda Pereira Ribeiro – Conselheira Local para a Igualdade (externa);-----

-----Carmen Santos – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;-----

-----João Manuel Maranhão Cupido – Chefe da Unidade de Turismo e Eventos.

-----A referida Equipa para a Igualdade na Vida Local é presidida pelo Sr. Vereador Bruno Alcaide. -----

-----**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE**-----

----- **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO SEIXO DE MIRA NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DO FOJO**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 176/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da minuta de

Protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Associação Cultural e Recreativa do Seixo de Mira, com vista à realização do projeto de construção do novo relvado sintético no presente ano, ao abrigo das disposições previstas na alínea o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação . -----

-----A minuta do referido protocolo encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 177/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da versão final do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Mira, nos termos do disposto no art.º 33.º, nº1 da alínea K) do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do anexo I à Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, na atual redação, em conjugação com os artigos 55.º e 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, bem como submeter o mesmo à aprovação do Órgão Deliberativo do Município. -----

----- RATIFICAÇÃO - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE DOMUS NOSTRA – SECÇÃO DE HIP HOP, GURILLAZ DANCE CREW – STUDIO 11, PARA APOIO AO GURILLAZ SHOWCASE 2023-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 178/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 18 de abril de 2023, referente à assinatura de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Clube Domus Nostra- Secção de Hip Hop, Gurillaz Dance Crew- Studio 11, para apoio ao Guirillaz Showcase 2023, no Pavilhão Municipal de Desportos de Mira. -----

-----O referido contrato-programa, encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

-----RATIFICAÇÃO - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MIRA, PARA APOIO AO OPEN NACIONAL ADM

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 179/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 18 de abril de 2023, referente à assinatura de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a Associação Desportiva de Mira, para apoio à realização do III Open Nacional ADM, no Pavilhão Desportivo de Mira.-----

-----O referido contrato-programa, encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO DE MIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e mediante escrutínio secreto, aprovar a **proposta n.º. 180/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição da “*Medalha de Ouro do Município de Mira*”, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, pela notoriedade e prestígio que trouxeram ao Concelho de Mira, na área humanitária. A cerimónia pública da entrega será realizada no Jardim Municipal de Mira, no dia 25 de Abril, na Sessão Comemorativa do 49º Aniversário do 25 de abril, conforme o disposto no Artigo 10º da secção III do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, conjugado com a alínea u) do Artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, na atual redação.-----

-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE-----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MIRA, CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA (JOUE) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 181/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro,

na atual redação, do despacho que determinou a revogação da decisão de contratar de abertura do concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) para aquisição de serviços de gestão de resíduos urbanos do Município de Mira, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

-----Mais, foi deliberado remeter a proposta à Assembleia Municipal, visando a revogação da deliberação tomada em sessão daquele Órgão de 23 de Fevereiro de 2023, que autorizou a assunção prévia de compromissos plurianuais e redistribuição de encargos financeiros no referido procedimento, nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 junho, que disciplina a realização de despesas em mais de um ano económico, aplicado por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea c) do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. -----

----- **AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2023 A 2026, BEM COMO A EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA OS MESMOS ANOS, NO ÂMBITO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MIRA”** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Artur Fresco, Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta nº. 182/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação e remessa à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas do artigo 24.º e nas alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, da prévia autorização para a

repartição dos encargos, bem como a emissão da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, para os anos económicos de 2023 a 2026, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para “Aquisição de serviços para o sistema de gestão de Resíduos urbanos do Município de Mira”, pelo prazo de 36 meses, no valor total 1.499.714,88€ (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e catorze euros e oitenta e oito cêntimos), a acrescer de IVA à taxa legal em vigor, para os seguintes anos económicos e da seguinte forma: -----

Ano	Valor total c/ IVA (€)
2023	192.947,85€
2024	533.065,56€
2025	541.831,13€
2026	373.558,23€
Totais	1.641.402,77€

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MIRA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO MINUTA DE CONTRATO-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 183/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 13 de abril de 2023, de adjudicação e aprovação da minuta de contrato do procedimento para Aquisição de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Mira, ao concorrente “Suma, Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.”, pelo valor de 183.586,50€ (cento e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos), na previsão de vigorar por 04 meses e nove dias, a contar da data de assinatura de contrato, ou antecipadamente assim que se obtenha o Visto de Tribunal de Contas do procedimento a decorrer, nos termos das disposições conjugadas

previstas no n.º 3 do artigo 35.º, alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e artigo 18.º, n.º 1 al. b) do D.L. 197/99, de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1, al f), do DL 18/2008, de 29 de maio. -----

-----UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA-----

----- PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO AO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE SERVIÇOS – PROC. N.º 2023/300.40.003/1 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 184/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão de parecer prévio favorável, ao projeto de construção de edifício de serviços, no prédio onde se localiza a Casa Gandaresa, promovido pela Junta de Freguesia do Seixo, nos termos conjugados do n.º 2 do art.º 7.º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, com a al. z) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----ENCERRAMENTO:-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:45h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)